

## PORTARIA Nº 032/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI-PE, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** as disposições legais contidas na Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94, mais especificamente no que dispõe no seu Art. 6º, inciso XVI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, os servidores adiante nominados, para Titulares e Membros a constituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** da Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE, sendo o primeiro Presidente e os demais Secretários, para de acordo com a legislação pertinente, exercerem suas funções durante o exercício do ano de 2020.

- **RITTA DE CÁSSIA DE MACÊDO SOARES – PRESIDENTE**
- **JOSELITO NOGUEIRA LOPES – MEMBRO**
- **CESAR MILTON DA ASSIS – MEMBRO**

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Licitação será equiparada ao grupo de trabalho previsto no inciso XII, do Art. 160, da Lei de nº 6.123 de 20/07/1968.

**Art. 3º** - Sendo atribuído aos seus membros gratificações de função no valor de 01(um) salário mínimo fixadas pelo Governo Municipal de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1.154 de 29 de fevereiro de 2008.

**Art. 4º** - A referida comissão servirá para as demais unidades gestoras: **Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo de Previdência do Município (FUNPREO).**

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se, as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2020.

**FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS**  
Prefeito Municipal